

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

30/07/20

*João S. Nunes*

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA**

31/07/2020 A 22/01/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de julho de 2020.

*João*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

com a finalidade de selecionar proposta para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de software integrado para atender a Secretaria Municipal de Educação nas áreas administrativa, estatística, pedagógica, interação com o Inep/Mec, diário eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia híbrida (on/off line), sendo declarada vencedora do certame a empresa **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF 17.468.557/0001-54**, com valor mensal de **R\$ 9.760,00** (nove mil e setecentos e sessenta reais) e valor global de **R\$ 117.120,00** (cento e dezessete mil e cento e vinte reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail: [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**CHEFE DE GABINETE  
RESOLUÇÃO N.º 003/2020 - CMAS.**

**Dispõe sobre Aprovação do Plano de Contingência de Assistência Social para Atuação na Situação de Emergência em Saúde Pública da Doença COVID-19**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020, Ata nº 061/2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica aprovado por unanimidade o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID-19.

**Artigo 2º-** Fica aprovado por unanimidade a utilização dos Recursos Federais recebidos para ações do COVID-19 no Sistema Único de Assistência Social.

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2020

**Maria Sueli do Carmo da Cruz**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N.º 165, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **CLENILDA FILOMENA LOPES**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº.147, de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir do dia 21 de julho do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 30 de julho de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA  
31/07/2020 A 22/01/2021**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de julho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 330/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.531, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de julho de 2020,

**Onde se lê:**

**PERÍODO AQUISITIVO  
05/02/2012 À 04/02/2017  
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS  
24/07/2020 À 21/10/2020**

**Leia Se: Art. 2º.**

**PERÍODO AQUISITIVO  
05/02/2012 À 04/02/2017  
PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA  
24/07/2020 À 21/10/2020**